

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 023/2025

Ilmo. Sr. Jefferson Victor Reis Pinto
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora, Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem à presença de Vossa Senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte:

Que coloque em execução a Lei nº 1015/2023 que “Institui o Programa de Atenção Integral ao Autismo no município” e informar o motivo pelo qual até a presente data, não foi providenciada a contratação de um profissional de fonoaudiologia para os serviços de saúde, principalmente, para o atendimento de portadores de TEA- Transtorno do Espectro Autista e outros.

JUSTIFICATIVA

Em nosso município aumenta, a cada dia, o número de crianças e adolescentes com autismo e outras doenças equiparadas. A referida Lei criada, cujo Projeto foi de minha autoria, tem como diretriz identificar a quantidade, mapear os casos, criar convênios, desenvolver políticas voltadas para o devido atendimento de pessoas com TEA, promover a articulação e o alinhamento entre a reabilitação e da atenção psicossocial para a qualificação da atenção a esses pacientes, bem como cadastro de inclusão para fins de promover políticas públicas. A rede municipal de saúde e a atual administração ainda não conscientizaram da necessidade de criação de meios de proporcionar melhor atendimento aos portadores de TEA e aos seus pais. Não existe no município um profissional de fonoaudiologia para acompanhar e melhorar a qualidade de vida desses pacientes. Já foram feitas Indicações solicitando providências quanto às questões relacionadas aos portadores de TEA, porém nada foi feito, até a presente data. As famílias e portadores de TEA, em nosso município conta com o mínimo de alternativas de tratamento e melhoria de qualidade de vida tanto para os pacientes, quanto para a família, um total descaso da administração. Somente quem é pai e mãe de uma pessoa portadora de TEA sabe informar as dificuldades que vem passando em nosso município, sem o apoio do Poder Público Municipal.

Bias Fortes, 02 de setembro de 2025.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora

